



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Quarta-feira • 7 de Julho de 2021 • Ano • Nº 3168

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Portaria Nº 12 de 07 de Julho de 2021** - Defere licença sem vencimentos à servidor e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



PORTARIA Nº 12 de 07 de julho de 2021.

***Defere licença sem vencimentos à
servidor e dá outras providências.***

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais.**

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença sem Vencimento a servidora **ALEXANDRA
SOUZA SANTOS**, matrícula nº 1468, Auxiliar de Serviços Gerais, pelo
período de 03 anos, a partir de 07/07/2021 a 07/07/2024, em
conformidade com a Lei nº 6677/94 de 26 de setembro de 1994, art. 111.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, 07 de julho de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Digitalizado com CamScanner



SISTEMA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Lomanto Júnior, s/nº - Centro.
Cravolândia-BA CEP - 45.330-000
Telefax: (73) 3545-2120 - E-mail: secetra@bol.com.br



REQUERIMENTO DE DIREITOS E VANTAGENS – RDV

Requerimento dirigido ao (a) Secretário (a) de Educação: Louristea Braga Vieira Almeida				Nº PROTOCOLO 3481121	
REQUERENTE: Alexandra Souza Santos				MATRICULA 1468	
CARGO: Aux.Ser.Gerais	FUNÇÃO:	NIVEL//REFERENCIA:	RG: 12532514-28	070796215-20	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Manoel Vitorino					
MUNICÍPIO: Itaquara	TEL:	CELULAR: 73 8825-5831	E-MAIL: sandrinha-80@hotmail.com		
UNIDADE ESCOLAR ADMINISTRATIVA: Colégio Municipal de Cravolândia				TEL. TRABALHO:	
REQUER: DIREITOS E VANTAGENS					

- 1. Gratificação ao auto aperfeiçoamento profissional.
- 2. Licença para atendimento interesse particular de 07/07/2021 a 07/07/2024
- 3. Licença para qualificação profissional.
- 4. Licença para acompanhar Cônjuge.
- 5. Licença Maternidade/Paternidade.
- 6. Remoção:
 - Pedido
 - Permuta
 - Licença para acompanhar doença na família
- 7. Progressão funcional
Do nível _____ para o nível _____.
- 8. Salário Família
- 9. Aposentadoria
 - Integral
 - Proporcional
 - Idade (com proventos proporcionais)
- 10. Avanço Horizontal
- 11. Averbação Tempo de Serviço.
- 12. Certidão de tempo de serviço.
- 13. Exoneração (A partir de) ____ / ____ / ____
- 14. Outros: (Especificar) _____

Pede deferimento.

Alexandra Souza de Souza
Assinatura do (a) Servidor (a)

Data: 07/07/2021

Digitalizado com CamScanner

PARECER CHEFE IMEDIATO (especialmente nos casos dos itens 2 e 3; carimbar e assinar)

- Favorável a solicitação
 Desfavorável a solicitação

Justificativa:

Data ____ / ____ / ____ Carimbo e Assinatura

PARECER TÉCNICO (DIRETORIA ADMINISTRATIVA)

- Os dados funcionais do servidor estão corretos.
 Anexados os documentos necessários.
 Nos registros funcionais do servidor não consta nenhuma ocorrência que impeça a concessão do pedido.

PARECER:

Defiro a solicitação da Servidora Alexandra Santos Souza, Licença sem Vencimentos a partir de 07/07/2021 a 07/07/2024 de acordo com a Lei Nº 6677/94 de 26/09 1994- Artigo 111.

Data: 07/07/2021

Secretaria Municipal de Educação
Cravolândia-BA
DEFERIDO EM
Data 07/07/2021
Assinatura
Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR ADMINISTRATIVO
Responsável

DESPACHO DO (A) SECRETÁRIO (A) DE EDUCAÇÃO

PARECER:

Defiro a solicitação da servidora Alexandra Santos Souza de acordo com a Lei.

Conforme parecer técnico:

- Deferido de acordo com a Lei Nº6677/94 de 2609/1994- Artigo 111.
 Indeferido de acordo com a Lei _____

Data: 07/07/2021

Carimbo e Assinatura

Tauristea Braga Vieira Almeida
Sec. Mun. de Educação,
Esporte, Cultura e Lazer
Decreto Nº 156/2021

Digitalizado com CamScanner